



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº: 001/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO.

A Secretária de Assistência Social de Rio Bonito/RJ no uso de suas atribuições legais vem através deste HOMOLOGAR e CONVOCAR o candidato aprovado no Processo Seletivo da SMAS, considerando as normativas do Edital nº: 001/2023 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar servidores temporários para esta Secretaria, estabelece:

1. Fica convocado o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº: 001/2023, conforme anexo I, a comparecer a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua da Conceição, nº 289 – Centro, Rio Bonito no dia 06/10/2023, das 09:00hs às 16:00hs conforme Anexo II, munidos(as) das fotocópias e acompanhadas de original dos documentos descritos no item 2.4 da presente convocação.
2. DA CONTRATAÇÃO: DOCUMENTOS, VIGÊNCIA E CESSAÇÃO:
 - 2.1. Os cargos objeto deste Processo Seletivo Simplificado são regidos pelo regime celetista, em caráter temporário, destinados ao atendimento das vagas constante nos edital.
 - 2.2. A contratação, em caráter temporário, de que trata este Edital, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo.
 - 2.3. O candidato classificado na vaga convocado que, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório, será eliminado do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.
 - 2.4. No ato da convocação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 01 fotografia 3x4, recente;
 - Carteira de Identidade (xerox);
 - Cadastro de Pessoa Física (xerox);
 - PIS/PASEP (xerox);
 - Título de Eleitor (xerox)
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. (xerox)
 - Certidão de Nascimento dos Filhos; (xerox)
 - Comprovante de Residência; (xerox)
 - CTPS; (xerox)
 - Telefone de Contato;
 - 2.5. A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigidos neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.
 - 2.6. O candidato convocado deverá comparecer no prazo estabelecido no Anexo II para assinar o Contrato, não sendo PRORROGÁVEL. Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente o direito a contratação, facultando a Secretaria Municipal de Assistência Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
 - 2.7. O candidato que não aceitar assumir o cargo, quando chamado, será eliminado do Processo Seletivo.
 - 2.8. A vigência do contrato de prestação de serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Rio Bonito, 04 de outubro de 2023.
Natalia Guimarães Moreira Netto
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I

APROVADO CONVOCADO PARA O CARGO DE VIGIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

04	FELIPE AZEVEDO DA SILVA
----	-------------------------

Natalia Guimarães Moreira Netto
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO II
CRONOGRAMA

O convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, localizada na Rua da Conceição, nº 289 – Centro – Rio Bonito no dia 06/10/2023, das 09:00hs às 16:00hs.
Rio Bonito, 04 de outubro de 2023.